



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

##### Telefone



77 3457-2121

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

---

- DECISÃO ADMINISTRATIVA. IMPUGNANTE: CLEITON DOS SANTOS LESSA EIRELI. ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0014/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES DAS REDES HIDRÁULICAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2023/SRP. OBJETO: FORNECIMENTO DE FRIOS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS À CONFEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS - EJA E APAE, ENTIDADE FILANTRÓPICA, CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0014/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES DAS REDES HIDRÁULICAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2022- CREDENCIAMENTO N.º 001/2022- INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022 - OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CIRURGIÃO GERAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ORL ANDERSON ABREU LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2022- CREDENCIAMENTO N.º 001/2022- INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022 - OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CIRURGIÃO GERAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO.
- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ORL ANDERSON ABREU LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0014/2023

**DECISÃO ADMINISTRATIVA****IMPUGNANTE: CLEITON DOS SANTOS LESSA EIRELI.****ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0014/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028/2023.****Relatório:**

Trata-se da análise da impugnação apresentada pela empresa Cleiton dos Santos Lessa Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.471.860/0001-49, ao Edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 0014/2023, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e peças, tubos e conexões para manutenção e instalação de poços tubulares das redes hidráulicas do município de Riacho de Santana-Bahia.

Em síntese, a impugnante alega que verificou que o lote II contempla peças e serviços, o que impede sua participação neste lote. Afirma que entendem que há legalidade de consertos e reparos com fornecimento de peças, contudo, o item/lote deverá contemplar que tal serviço será com alocação de peças, o que não ocorre no lote II, pois, no instrumento convocatório os itens do lote II distinguem peças e serviços de forma separada, porém com julgamento global do lote II, não havendo condições de apresentação de apenas de peças ou serviços no mesmo lote.

Da impugnação da empresa Cleiton dos Santos Lessa Eireli depreende-se que a empresa não fornece peças, apenas os serviços propostos no lote II tais como: consertos de painel elétrico, consertos de chave de partida e revisão em bombeador.

Desse modo, entendemos que a configuração do lote da forma como está, de fato, impede a participação da impugnante na presente licitação, ferindo assim os Princípios da Ampla Concorrência, Isonomia e Proposta Mais Vantajosa para a Administração, motivo pelo qual esta Comissão decide pelo cancelamento do presente certame para divisão do lote II, transformando os serviços lá contidos em um terceiro lote, permitindo assim a participação de mais empresas na referida licitação, em atendimento às determinações da lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Bahia, em 04 de julho de 2023.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira

Luiza Franciele Guedes Guimarães

Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes

Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023/SRP**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **0011/2023**, do Processo Administrativo nº **0025/2023**, que tem como objeto o fornecimento de frios e polpas de frutas, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal, do tipo menor preço global por lote, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, vencedora dos lotes I e II com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais) e **lote II** com o valor global de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 04 de julho de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0014/2023**

A Comissão de Pregão do Município de Riacho de Santana torna público para conhecimento de todos o **cancelamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0014/2023**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global por Lote, cujo objeto se refere à aquisição de equipamentos e peças, tubos e conexões para manutenção e instalação de poços tubulares das redes hidráulicas do município de Riacho de Santana-Bahia, com abertura da sessão marcada para o dia **06/07/2023, às 09h00min**, com base em Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município em 04 de julho de 2023.

Riacho de Santana-BA, 04 de julho de 2023.

**Isabela Fernandes Sena**  
Pregoeira Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022-  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022– INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022- PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 037/2022**

**LICITAÇÃO:** Contrato nº 085/2022, resultado do credenciamento nº 001/2022, Inexigibilidade nº 004/2022, deflagrado do processo administrativo nº 037/2022.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

**CONTRATADA:** Souza & Castro LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.296.139/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos como: Cirurgião Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

**OBJETO DO ADITIVO:**

**Parágrafo Primeiro:** O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 085/2022, resultado de Inexigibilidade nº 004/2022, do Credenciamento nº 001/2022, deflagrado do processo administrativo nº 037/2022, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

A Cláusula Sexta do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 06/07/2023 a 06/09/2023.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana, 04 de julho de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SOUZA & CASTRO LTDA**  
CNPJ 06.296.139/0001-00.  
João Paulo Ribeiro de Castro  
CPF nº 033.664.716-62  
Contratada

**Italo Roberto de Castro Marques**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022-  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022– INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022- PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 037/2022**

**LICITAÇÃO:** Contrato nº 084/2022, resultado do credenciamento nº 001/2022, Inexigibilidade nº 004/2022, deflagrado do processo administrativo nº 037/2022.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

**CONTRATADA:** ORL Anderson Abreu LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.908.127/0001-16

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos como: Otorrinolaringologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

**OBJETO DO ADITIVO:**

**Parágrafo Primeiro:** O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 084/2022, resultado de Inexigibilidade nº 004/2022, do Credenciamento nº 001/2022, deflagrado do processo administrativo nº 037/2022, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

A Cláusula Sexta do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 06/07/2023 a 06/09/2023.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana, 04 de julho de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ORL ANDERSON ABREU LTDA**  
CNPJ 43.908.127/0001-16.  
Anderson da Silva Abreu  
CPF nº 021.872.435-75  
Contratada

**Italo Roberto de Castro Marques**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOUZA & CASTRO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

**CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.885.912.0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ítalo Roberto de Castro Marques, e pelo Prefeito Municipal, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro.

**CONTRATADA:** Souza & Castro LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.296.139/0001-00, com endereço Rua Padre Anchieta, nº 137, Bairro Vomita Mel, Município de Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Ribeiro de Castro, portador da cédula de identidade nº 5863136-48 SSP-BA, CPF nº 033.664.716-62.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 085/2022, resultado de Inexigibilidade nº 004/2022 do Credenciamento nº 001/2022, deflagrado do processo administrativo nº 037/2022, cujo objeto refere-se à prestação de serviços médicos como: Cirurgião Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 06/07/2023, estendendo-se até 06/09/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na clausula sexta do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 04 de julho de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SOUZA & CASTRO LTDA**  
CNPJ 06.296.139/0001-00.  
João Paulo Ribeiro de Castro  
CPF nº 033.664.716-62  
Contratada

**Ítalo Roberto de Castro Marques**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022****SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ORL ANDERSON ABREU LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

**CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.885.912.0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ítalo Roberto de Castro Marques, e pelo Prefeito Municipal, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro.

**CONTRATADA:** ORL Anderson Abreu LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.908.127/0001-16, com endereço Avenida Messias Pereira Donato, nº 163, Bairro Aeroporto Velho, Edifício Flores SL 108, EV01, Município de Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Anderson da Silva Abreu, portador da cédula de identidade nº 12.648.689-10 SSP-BA, CPF nº 021.872.435-75.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 084/2022, resultado de Inexigibilidade nº 004/2022 do Credenciamento nº 001/2022, deflagrado do processo administrativo nº 037/2022, cujo objeto refere-se à prestação de serviços médicos como: Otorrinolaringologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho..

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 06/07/2023, estendendo-se até 06/09/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 04 de julho de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ORL ANDERSON ABREU LTDA**  
CNPJ 43.908.127/0001-16.  
Anderson da Silva Abreu  
CPF nº 021.872.435-75  
Contratada

**Ítalo Roberto de Castro Marques**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/94D8-E76C-481B-DC2F-4F2E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 94D8-E76C-481B-DC2F-4F2E



### Hash do Documento

0ce46e2c794efea728ceb715a06028c49952841db9d838c31a4ed89954ecdfe5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2023 20:32 UTC-03:00